

Às dezenove horas do dia vinte e um (21) do mês de maio de 2018 reuniu-se o poder legislativo boa-vistense na sede da câmara de vereadores para a sexta sessão ordinária. Estavam presentes os seguintes vereadores: Vilson Leidemer, Inácio Engster, Lirio José Dresch, José Mário Redel Mildner, Agenor Adão Moura de Almeida, Wagner Klockner, Berenice Maria Classmann, Carlos Alberto Griebeler Kern e Miguel Henrique Simon. O Versículo bíblico foi lido pela Vereadora Berenice Maria Classmann. Inicialmente o Presidente colocou em discussão a ata nº 08/2018. Em discussão não havendo manifestações em votação foi APROVADA por unanimidade. **Espaço do pequeno expediente: O primeiro vereador inscrito; José Mário Redel Mildner. Não usou do espaço. O segundo Vereador inscrito; Lirio José Dresch:** Usou seu espaço saudando os presentes e falou um pouco a respeito e que nós vereadores se passamos de registrar o dia das mães no dia 13 de maio, desejou os mais sinceros votos de felicidade, paz, alegria e prosperidade em especial as mães de BVB e quando se fala em mãe temos biológica, adotiva e solteira, em seu nome parabenizou a todas. **O terceiro vereador inscrito: Wagner Klockner:** Iniciou sua manifestação saudando os presentes. Igualmente parabenizou a todas as mães assim como já dito pelo vereador Lirio, deixou seu abraço e felicitações a todas as mães de nosso Município. A seguir registrou dois pedidos a administração ambos na Av. Três Passos; pediu o fechamento de buraco onde foi feita a nova canalização dos tubos de esgoto, também a manutenção de algumas luzes que não estão funcionando para que seja útil as pessoas que estão caminhando. A seguir passou-se os projetos da pauta. Peço ao Secretário que faça a leitura **do Projeto de Lei nº 33/2018 autoriza o poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 utilizando como recurso superávit financeiro de 2017 na fonte de recursos e dá outras providencias**, com a mensagem do Executivo. Em discussão, o **Vereador Vilson:** Primeiro lugar este projeto que vem em beneficio a saúde é específico para a compra de uma geladeira grande para guardar a medicação a ser refrigerada, sendo uma exigência da vigilância sanitária no Posto de Saúde. Não havendo mais manifestações em votação o Projeto de Lei nº 033/2018 foi APROVADO por unanimidade. Peço ao Secretário que faça a leitura **do Projeto de Lei nº 34/2018, dispõe acerca do procedimento para o pagamento das requisições de pequeno valor das dívidas e dá outras providencias**, com a mensagem do Executivo. **Em discussão, o Vereador Lirio:** explicando disse quando um funcionário dentro de uma empresa entrar com um processo de qualquer natureza contra o Município, estado, país, hoje o valor mínimo a ser pago de imediato é de 30 salários mínimos e com este projeto que se destina ao município em caso, o valor pago de imediato (60 dias) fica de 7 salários mínimos, com esta lei e com parcelamentos, este é o motivo da entrada deste projeto, que se aprovado o município esta amparado em lei. **A Vereadora Berenice:** Para complementar as explicações do vereador Lirio, é um procedimento que visa resguardar os atos da administração também em qualquer tipo de processo que o município possa a ser condenado, fica ressaltado este pagamento de pequenos valores em até 7 salários mínimos e o valor maior fica a precatórios. É favorável ao projeto porque vem a possibilitar a administração dos recursos dos valores maiores. **O Vereador Lirio:** explicou que quando o funcionário se aposenta e pensa que tem algum valor a receber e entra na justiça, e se o município perde a questão, então nunca mais pagara acima do 7 salários mínimos, e ainda parcelado conforme o município decretar as parcelas. **A Vereadora Berenice:** Na verdade não é que o município não ira pagar. Somente que, até 7 salários, esta Requisição de pequenos valores (RPV) é pago de imediato (60 dias) e o que passar de 7 salários entra em precatório e na dotação orçamentaria do município. **O Vereador Inácio:** Isso protege o município de pagar um valor alto de imediato, podendo ser parcelado depois. **A Vereadora Berenice:** Explicou, por exemplo, uma condenação de 50 mil reais, 7 salários mínimos de RPV (requisições de pequeno Valor), é pago em até 60 dias, e o valor restante é precatório, vai no orçamento e por isso tem a programação no ano seguinte do pagamento. **O Vereador Vilson:** A questão hoje como foi explicado o município se condenado a pagar 60 mil reais tinha apenas 60 dias para pagar esta dívida e com esta lei o município em 60 dias pagara somente 7 salários e o restante em parcelas. **O Vereador José Mário:** penso que seja reconhecido um projeto

desses e seja de bom proveito para o município poderá perder uma obra pelo fato de ter que pagar um valor alto, referente a tal questão. Lamentou a entrada do projeto somente agora, pois um projeto desta magnitude deveria já estar em vigor. **A Vereadora Berenice:** Só para complementar, isto é uma questão constitucional e o município pode legislar sobre isso, inclusive buscou na nossa região, Três de Maio, Horizontina, Independência, Santa Rosa também já possuem legislação sobre isso. Na verdade é uma lei que visa permitir uma organização das contas do município, com previsibilidade de despesas. Não havendo mais manifestações em votação o Projeto de Lei nº 034/2018 foi APROVADO por unanimidade. Peço ao Secretário que faça a leitura do **Projeto de Lei nº 035/2018 autoriza o Poder Executivo a contratar 01 médico e dá outras providencias** com a mensagem do Executivo e do **Projeto de Lei nº 036/2018 autoriza o Poder Executivo a contratar agente educacional V para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providencias**, com a mensagem do Executivo. **Em discussão, o Vereador Carrapicho:** Saudou os presentes. Em reunião discutimos este pedido, é de conhecimento de todos os vereadores e hoje feliz pela concretização e pela necessidade de ser criado mais duas turmas, que é a dos berçários e a outra das crianças maiores. Então, feliz pela administração ter atendido nossos pedidos, e que as mães consigam prestar serviços a nossa comunidade. **O Vereador Lírio:** Em primeira mão se referiu a contratação de um médico, como já está claro no projeto e justificativa, temos a Dra. que entrou em licença gestante e os ESF hoje precisam estar com a equipe completa para não serem podados os recursos federais. Portanto sou favorável ao projeto, e o médico contratado é o marido da médica que fará substituição para que o município não fique sem estes profissionais. Também referiu-se com tristeza ao afastamento temporário do nosso médico que presta serviço a nossa comunidade, um médico querido, colega, legal e especial o Dr. José, porém já está se recuperando bem e pretende em 30 a 40 dias retornar as suas atividades, por isso acontecem estas contratações e para que o município não seja prejudicado com os recursos. Referente a contratação dos agentes educacionais sempre a favor e como disse Carrapicho e nós vereadores também tínhamos esta preocupação, e nós sempre somos os procurados pela população para tentar e levar os problemas a administração. É a favor do projeto. **O Vereador Vilson:** Quanto a contratação do médico é pacífico o município não pode ficar sem médico, ficando no risco de não receber recursos. Outro projeto abre vaga para 4 servidoras o companheiro Carrapicho já se pronunciou e é de grande importância abrindo mais uma turma na creche, pois sabemos do crescimento do município bem como das crianças. **O Vereador Lírio:** Só para lembrar uma dessas profissionais vai ficar praticamente para atender uma criança só que está entrando na escola, provido da APAE, criança especial, as outras servidoras farão outros turnos, são duas funcionárias trabalhando com duas crianças, porém válido. **O Vereador Inácio:** Muito bem explicado pelos vereadores e a lei é esta, se tiver criança especial precisa de um profissional. Não havendo mais manifestações em votação os Projetos de Lei nº 035/2018 e nº 036/2018 foram APROVADOS por unanimidade. Peço ao Secretário que faça a leitura do **Projeto de Lei nº 037/2018 autoriza o Poder Executivo Municipal a doar com cláusula de reversão área de propriedade do município para instalação de indústria e dá outras providencias**, com a mensagem do Executivo. **Em discussão, o Vereador Carrapicho:** Cumprimentou novamente os proprietários da empresa da indústria que por quatro anos trabalham em BVB, vindos de Horizontina e que sejam felizes com a doação da área para a construção de seu novo empreendimento. Aproveitou a oportunidade e reforçou o pedido a administração que ofereçam mais auxílio para alguns empresários que estão em necessidade com serviços de terraplanagem e outros que estão iniciando suas obras nos próximos dias. Disse que já estamos oferecendo um atendimento especial a comercial Ivagaci, Frigorífico e que os serviços sejam iguais as outras empresas. **A Vereadora Berenice:** Manifestou-se favorável ao projeto, assim como aprovamos os demais projetos de doação de áreas. Parabenizou nossos vizinhos que acompanhamos diariamente os serviços, são incansáveis, trabalhando a noite, sábados e domingo. Esta doação da área irá proporcionar melhorias nos trabalhos e expansão de seus negócios. **O Vereador Wagner:** Manifestou seu voto de aprovação aos empresários parabenizando pelo empreendimento com um futuro repleto de sucesso. Como falou o vereador Carrapicho da importância do município de fomentar as empresas que já estão no município e que já estão

trazendo retorno como a Comercial Ivagaci e que a administração continue a beneficiar as empresas. **O Vereador Carrapicho:** Registrou que tem uma empresa iniciando a sua obra esta semana com 943 metros, galpão, porém necessitam dos serviços de terraplanagem e demais equipamentos. **O Vereador Miguel:** Parabenizou o casal beneficiado com o projeto, são pessoas trabalhadoras que realmente merecem este auxílio. **O Vereador Lírio:** Parabenizou os empresários e em primeiro lugar pediu a localização do terreno, sendo esta na área industrial. Teve a desistência de uma empresa e sendo repassado a vocês. Disse que estarão em um local mais seguro para o trabalho e de maior espaço, que se percebe muitas vezes o trabalho sendo realizado no passeio, com esta aquisição, todo o transporte e trabalho irá melhorar, sucesso na continuidade do trabalho. **O Vereador José Mário:** Manifestou seu voto favorável assim como a administração municipal em doar esta área ao Daniel e sua esposa, ai se vê a importância da parceria entre ambas as partes, valorizando mais a terra de empreendedores. **O Vereador Vilson:** Parabéns ao casal por serem contemplados com esta área, assim como muitas empresas de médio porte gostariam de serem beneficiados, principalmente aos que trabalham em famílias e tenham sua sede própria. Como o Carrapicho falou sobre o serviço deve haver um planejamento porque é muito os serviços da administração, disse ainda que na obra iniciada das casas será necessário 150 cargas de terra para preencher, imaginam a quantia de terra e os dias de serviço, porém é uma obrigação do município, por isso a importância da organização das pessoas. Não havendo mais manifestações em votação o Projeto de Lei nº 037/2018 foi APROVADO por unanimidade. Peço ao Secretário que faça a leitura do **Projeto de Lei nº 038/2018 autoriza o poder Executivo Municipal a pagar incentivo financeiro adicional aos agentes comunitários de saúde e dá outras providencias**, com a mensagem do Executivo. **Em discussão, o Vereador Lírio:** Sabemos que este incentivo vem do Governo Federal, e amanhã ou depois poderão questionar o valor que na realidade é R\$ 1.100,00, mas já de antemão já estou comunicando que este incentivo será o ultimo repasse para este quadro de funcionários, foi vedado pelos comandantes que precisam destes recursos para eles ao invés de repassar ao trabalhador, então isto ainda corresponde ao ano de 2017, para 2018 já foi feito o corte, inclusive já esta vindo em duas parcelas R\$ 550,46 outra quando o governo depositar o 13º salário. Não havendo mais manifestações em votação o Projeto de Lei nº 038/2018 foi APROVADO por unanimidade. Abro neste instante o espaço do grande expediente. **O primeiro Vereador inscrito; José Mário Redel Mildner:** Registrou a passagem do dia das mães como o vereador Lírio falou, existem vários tipos de mães, deixando um fraterno abraço a todas de nossa Município. Gostaria de deixar uma homenagem também aos profissionais da enfermagem ocorrido no dia 12 de maio, sabemos que aqui em BVB os profissionais são essenciais tanto no Posto de Saúde como no hospital, abraço a todos. **O segundo Vereador inscrito; Vilson Leidemer:** Só manifestou do movimento do nosso país sobre a questão muito comentada do valor do combustível, que por duas a três vezes por semana sofre aumentos, considera vergonhoso para nosso país, principalmente o óleo diesel que é um absurdo, como as empresas vão manter os caminhões, os agricultores trabalhar com tratores e máquinas? Vejo dois anos atrás quando a Dilma aumentou o combustível, então começaram a trancar os asfaltos, hoje aumentou muito o combustível daquele tempo e vê que agora é tarde de resolver, esta aumentando demais, e se continuar assim vamos pagar R\$ 5,00 o litro de óleo diesel e daí quem consegue trabalhar? Deixou a pergunta. A seguir o Presidente convidou os Vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 04 de junho as 19:00. Não havendo mais assuntos em pauta declarou encerrada a sessão. Nada mais a ser lavrado na presente ata que após lida e aprovada em sessão será assinada pelo Presidente da Mesa Diretora Vereador Inácio Engster e pelo Secretário Vereador Lírio José Dresch.

Ver. Inácio Engster

Ver. Lírio José Dresch

Presidente

Secretário Boa Vista do Buricá, 04 de junho de 2018.